Lei n.: 0126/48

REVIGORA O DECRETO-LEI N.66, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1942.

O povo de Divinópolis, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revigorado o decreto-lei n.66, de 10 de dezembro de 1942, que instituiu o prêmio Antônio Olímpio de Morais.

Art. 2º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, em 29 de dezembro de 1949.

Assinam: Jovelino Rabello - Prefeito Municipal
Francisco de Assis Chagas - Secretário Municipal